



Documento Assinado Digitalmente por: CLABEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 017c1a19-97e3-4439-4513-079e40526ab3



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDENIS, TIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 0172119-97e3-4439-4513-079e40526ab3



# **BOM** Balanço Orçamentário do Município

## **2019** Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validar> e seu Código de documento: 017c1d19-97e3-4f39-8f53-079e49526ab3

## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 2 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos X e XI, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2019, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de **R\$ 147.088.060,43**. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de **R\$ 130.458.644,80**. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de **R\$ 16.629.415,63** superavitário.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CLEBEL DE SOUZA  
CORDEIRO:39080412520

Assinado de forma digital por  
CLEBEL DE SOUZA  
CORDEIRO:39080412520

**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
Prefeito

MIRIAN DE LIMA  
RAMOS:44587961434

Assinado de forma digital  
por MIRIAN DE LIMA  
RAMOS:44587961434

**MIRIAN DE LIMA RAMOS**  
Secretária de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 017c1a19-97e3-4439-4513-079e40526ab3

# **BOM** Balanço Orçamentário do Município

---

## **2019** Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1952-7408-883

Página  
1 / 4

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I) <a href="#">NOTA 1</a></b>	<b>138.160.000,00</b>	<b>138.160.000,00</b>	<b>145.369.409,11</b>	<b>7.209.409,11</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.962.000,00	19.962.000,00	20.396.928,30	434.928,30
Impostos	18.666.000,00	18.666.000,00	18.914.631,26	248.631,26
Taxas	1.296.000,00	1.296.000,00	1.482.297,04	186.297,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.197.000,00	14.197.000,00	12.655.492,70	-1.541.507,30
Contribuições Sociais	12.705.000,00	12.705.000,00	11.462.533,22	-1.242.466,78
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.492.000,00	1.492.000,00	1.192.959,48	-299.040,52
RECEITA PATRIMONIAL	4.039.000,00	4.039.000,00	9.524.566,22	5.485.566,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	76.000,00	76.000,00	0,00	-76.000,00
Valores Mobiliários	3.963.000,00	3.963.000,00	9.524.566,22	5.561.566,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.901.000,00	6.901.000,00	5.456.305,43	-1.444.694,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.901.000,00	6.901.000,00	5.456.305,43	-1.444.694,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.538.500,00	92.538.500,00	96.735.861,12	4.197.361,12
Transferências da União e de suas Entidades	51.696.100,00	51.696.100,00	53.476.114,03	1.780.014,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.069.400,00	15.069.400,00	15.554.420,21	485.020,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	133.868,92	133.868,92
Transferências de Instituições Privadas	260.000,00	260.000,00	839.150,00	579.150,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.466.000,00	25.466.000,00	26.732.307,96	1.266.307,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	47.000,00	47.000,00	0,00	-47.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	522.500,00	522.500,00	600.255,34	77.755,34



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: https://eic.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 017c1a19-97e3-4439-a5f3-079e40526ab3

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1952-7408-883

Página  
2 / 4

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	70.516,98	68.516,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.500,00	230.500,00	423.396,58	192.896,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	290.000,00	290.000,00	106.341,78	-183.658,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 2</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>1.718.651,32</b>	<b>-11.681.348,68</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	225.000,00	225.000,00	164.200,00	-60.800,00
Alienação de Bens Móveis	225.000,00	225.000,00	164.200,00	-60.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.647.000,00	11.647.000,00	1.554.451,32	-10.092.548,68
Transferências da União e de suas Entidades	8.675.000,00	8.675.000,00	1.509.405,61	-7.165.594,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.972.000,00	2.972.000,00	45.045,71	-2.926.954,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	328.000,00	328.000,00	0,00	-328.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	328.000,00	328.000,00	0,00	-328.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) NOTA 3</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>147.088.060,43</b>	<b>-4.471.939,57</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>147.088.060,43</b>	<b>-4.471.939,57</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>147.088.060,43</b>	<b>-----</b>

### Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 017c1a19-97e3-4439-a5f3-079e405268b3



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1952-7408-883

Página  
3 / 4

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Superávit Financeiro -----  
Reabertura de Créditos Adicionais -----

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 4</b>	<b>127.769.450,00</b>	<b>141.055.347,57</b>	<b>124.482.357,60</b>	<b>124.482.357,60</b>	<b>119.854.621,93</b>	<b>16.572.989,97</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.610.000,00	93.305.748,12	87.929.206,89	87.929.206,89	85.793.535,61	5.376.541,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.218,80	68.218,80	41.375,75	41.375,75	41.375,75	26.843,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.082.231,20	47.681.380,65	36.511.774,96	36.511.774,96	34.019.710,57	11.169.605,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 5</b>	<b>19.645.550,00</b>	<b>10.329.652,43</b>	<b>5.976.287,20</b>	<b>5.976.287,20</b>	<b>5.752.614,55</b>	<b>4.353.365,23</b>
INVESTIMENTOS	17.927.550,00	8.358.352,43	5.149.124,85	5.149.124,85	4.925.452,20	3.209.227,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.493.000,00	1.970.500,00	827.162,35	827.162,35	827.162,35	1.143.337,65
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>4.145.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) NOTA 6</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>125.607.236,48</b>	<b>21.101.355,20</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>125.607.236,48</b>	<b>21.101.355,20</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	<b>16.629.415,63</b>	-----	-----	-----
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>147.088.060,43</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>125.607.236,48</b>	<b>4.471.939,57</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

NOTA 8 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>192.791,68</b>	<b>652.834,48</b>	<b>487.670,56</b>	<b>487.670,56</b>	<b>130.639,40</b>	<b>0</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.791,68	652.834,48	487.670,56	487.670,56	130.639,40	0



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1952-7408-883

Página  
4 / 4

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

DESPESAS DE CAPITAL	2.389.733,13	104.578,50	98.903,50	98.903,50	5.675,00	2.389.733,13
INVESTIMENTOS	2.389.733,13	104.578,50	98.903,50	98.903,50	5.675,00	2.389.733,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.582.524,81</b>	<b>757.412,98</b>	<b>586.574,06</b>	<b>586.574,06</b>	<b>136.314,40</b>	<b>2.617.049,33</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

NOTA 9 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.553.466,10</b>	<b>4.212.159,52</b>	<b>4.722.551,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043.074,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.669,82	1.746.642,33	1.532.463,81	0,00	413.848,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.077,43	0,00	0,00	3.077,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.796,28	2.462.439,76	3.190.087,41	0,00	626.148,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.474,40</b>	<b>76.207,10</b>	<b>43.762,10</b>	<b>0,00</b>	<b>58.919,40</b>
INVESTIMENTOS	26.474,40	76.207,10	43.762,10	0,00	58.919,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.940,50</b>	<b>4.288.366,62</b>	<b>4.766.313,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101.993,80</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro, Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Salgueiro, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, Fundo Municipal de Educação de Salgueiro, Autarquia Educacional de Salgueiro, FUNPRESSAL - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Salgueiro (Dados externos até 2018), Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, FUNPRESSAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, Câmara Municipal do Salgueiro

CLEBEL DE SOUZA  
CORDEIRO:390804125  
20

Assinado de forma digital  
por CLEBEL DE SOUZA  
CORDEIRO:39080412520

### CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

PREFEITO  
CPF – 390.804.125-20

ROSTAND FALCAO  
DE  
LIMA:13739840404

Assinado de forma digital por  
ROSTAND FALCAO DE  
LIMA:13739840404  
Versão do Adobe Acrobat:  
2020.006.20042

### ROSTAND FALCAO DE LIMA

CONTADOR  
CRC/PE - 019974/O-8





**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Salgueiro
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. CNPJ:</b> 11.361.243/0001-71
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Joaquim Sampaio, nº 271 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Cidade: Salgueiro – Pernambuco – CEP: 56.000-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.6. Dados estatísticos e informações gerais:</b> A população estimada pelo IBGE é de 60.604 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) índice de 2,2. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.137 de 19 de dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019). O município obteve o conceito aceitável no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que representa a 8ª colocação no ranking estadual.
<b>a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro;</li><li>2) Prefeitura Municipal de Salgueiro;</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Fundo Municipal de Educação (FME);</li><li>6) Autarquia Educacional de Salgueiro – (AEDS);</li><li>7) Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro);</li><li>8) Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário);</li><li>9) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro;</li><li>10) Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?doc=sem%20assinatura%2001712111909234332704105200b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREI CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=0170449-97e24439e519-079e40526ab3

**b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2019 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2019 a 31/12/2019.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

**Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

**Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO EREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: http://www.tce.pe.gov.br/ouvidoria/assinatura/assinatura.asp?doc=2019011409097634520453089e40526ab3

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custeio de despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/validador>  
Número do documento: 0170119-9763-4439-4513-009-405266-3

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Município de Salgueiro				
RUA JOAQUIM SARRAFO, 279 - N.º DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-75				
		Usuário: Rostand	Chave de Autenticação 1952-7408-683	Página 1 / 4
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 1</b>	<b>138.160.000,00</b>	<b>138.160.000,00</b>	<b>145.369.409,11</b>	<b>7.209.409,11</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.962.000,00	19.962.000,00	20.396.928,30	434.928,30
Impostos	18.666.000,00	18.666.000,00	18.914.631,26	248.631,26
Taxas	1.296.000,00	1.296.000,00	1.482.297,04	186.297,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.197.000,00	14.197.000,00	12.655.492,70	-1.541.507,30
Contribuições Sociais	12.705.000,00	12.705.000,00	11.462.533,22	-1.242.466,78
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.492.000,00	1.492.000,00	1.192.959,48	-299.040,52
RECEITA PATRIMONIAL	4.039.000,00	4.039.000,00	9.524.566,22	5.485.566,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	76.000,00	76.000,00	0,00	-76.000,00
Valores Mobiliários	3.963.000,00	3.963.000,00	9.524.566,22	5.561.566,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.901.000,00	6.901.000,00	5.456.305,43	-1.444.694,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.901.000,00	6.901.000,00	5.456.305,43	-1.444.694,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.538.500,00	92.538.500,00	96.735.861,12	4.197.361,12
Transferências da União e de suas Entidades	51.696.100,00	51.696.100,00	53.476.114,03	1.780.014,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.069.400,00	15.069.400,00	15.554.420,21	485.020,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	133.868,92	133.868,92
Transferências de Instituições Privadas	260.000,00	260.000,00	839.150,00	579.150,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.466.000,00	25.466.000,00	26.732.307,96	1.266.307,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	47.000,00	47.000,00	0,00	-47.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	522.500,00	522.500,00	600.255,34	77.755,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	70.516,98	68.516,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.500,00	230.500,00	423.396,58	192.896,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	290.000,00	290.000,00	106.341,78	-183.658,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 2</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>1.718.651,32</b>	<b>-11.681.348,68</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	225.000,00	225.000,00	164.200,00	-60.800,00
Alienação de Bens Móveis	225.000,00	225.000,00	164.200,00	-60.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.647.000,00	11.647.000,00	1.554.451,32	-10.092.548,68
Transferências da União e de suas Entidades	8.675.000,00	8.675.000,00	1.509.405,61	-7.165.594,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.972.000,00	2.972.000,00	45.045,71	-2.926.954,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	328.000,00	328.000,00	0,00	-328.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	328.000,00	328.000,00	0,00	-328.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) NOTA 3</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>147.088.060,43</b>	<b>-4.471.939,57</b>

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2019 foi de **R\$ 138.160.000,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 145.369.409,11**, o que representa um superávit de arrecadação corrente de **R\$ 7.209.409,11**.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validador-de-documento-017e1a19-97e3-4439-a5f3-979e405266b3>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de **R\$ 13.400.000,00**. Foi arrecadado **R\$ 1.718.651,32**, o que representa um déficit de arrecadação de capital de **R\$ -11.681.348,68**.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2019 conforme Lei Orçamentária Anual foi de **R\$ 151.560.000,00**, sendo arrecadado o valor de **R\$ 147.088.060,43**, o que gerou déficit de arrecadação de **R\$ -4.471.939,57**. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 97,04%.

Município de Salgueiro						
RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-71						
			Usuário: Rostand	Chave de Autenticação 2952-7469-983	Página 3 / 4	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 4</b>	<b>127.769.450,00</b>	<b>141.055.347,57</b>	<b>124.482.357,60</b>	<b>124.482.357,60</b>	<b>119.854.621,93</b>	<b>16.572.989,97</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.610.000,00	93.305.748,12	87.929.206,89	87.929.206,89	85.793.535,61	5.376.541,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.218,80	68.218,80	41.375,75	41.375,75	41.375,75	26.843,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.082.231,20	47.681.380,65	36.511.774,96	36.511.774,96	34.019.710,57	11.169.605,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 5</b>	<b>19.645.550,00</b>	<b>10.329.652,43</b>	<b>5.976.287,20</b>	<b>5.976.287,20</b>	<b>5.752.614,55</b>	<b>4.353.365,23</b>
INVESTIMENTOS	17.927.550,00	8.358.352,43	5.149.124,85	5.149.124,85	4.925.452,20	3.209.227,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.493.000,00	1.970.500,00	827.162,35	827.162,35	827.162,35	1.143.337,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	4.145.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) NOTA 6</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>125.607.236,48</b>	<b>21.101.355,20</b>

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de **R\$ 127.769.450,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 141.055.347,57**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 124.482.357,60**. As liquidações totalizaram **R\$ 124.482.357,60**, sendo pagos o montante de **R\$ 119.854.621,93**, restando da economia orçamentária corrente no valor de **R\$ 16.572.989,97**.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam **R\$ 19.645.550,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 10.329.652,43**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 5.976.287,20**. As liquidações totalizaram **R\$ 5.976.287,20**, sendo pagos o montante de **R\$ 5.752.614,55**, restando de economia orçamentária de capital no valor de **R\$ 4.353.365,23**.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de **R\$ 151.560.000,00**, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 151.560.000,00**. O valor total empenhado foi de **R\$ 130.458.644,80**, o liquidado **R\$ 130.458.644,80**, e o pago **R\$ 125.607.236,48**. A economia orçamentária foi de **R\$ 21.101.355,20**. O coeficiente de execução foi de **86,07%**.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (**R\$ 147.088.060,43**), menos as despesas empenhadas (**R\$ 130.458.644,80**) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de **R\$ 16.629.415,63**.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
NOTA 8 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>192.791,68</b>	<b>652.834,48</b>	<b>487.670,56</b>	<b>487.670,56</b>	<b>130.639,40</b>	<b>227.316,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.791,68	652.834,48	487.670,56	487.670,56	130.639,40	227.316,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.389.733,13</b>	<b>104.578,50</b>	<b>98.903,50</b>	<b>98.903,50</b>	<b>5.675,00</b>	<b>2.389.733,13</b>
INVESTIMENTOS	2.389.733,13	104.578,50	98.903,50	98.903,50	5.675,00	2.389.733,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.582.524,81</b>	<b>757.412,98</b>	<b>586.574,06</b>	<b>586.574,06</b>	<b>136.314,40</b>	<b>2.617.049,33</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: <http://tcece.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?documento=017c1a19-97c2-4439-8137-078-405266b3>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento?CodigoDocumento: 0171219-976-4439-4513-079640526ad3

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

NOTA 9 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.553.466,10</b>	<b>4.212.159,52</b>	<b>4.722.551,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043.074,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.669,82	1.746.642,33	1.532.463,81	0,00	413.848,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.077,43	0,00	0,00	3.077,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.796,28	2.462.439,76	3.190.087,41	0,00	626.148,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.474,40</b>	<b>76.207,10</b>	<b>43.762,10</b>	<b>0,00</b>	<b>58.919,40</b>
INVESTIMENTOS	26.474,40	76.207,10	43.762,10	0,00	58.919,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.940,50</b>	<b>4.288.366,62</b>	<b>4.766.313,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101.993,80</b>

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de **R\$ 2.582.524,81**. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou **R\$ 757.412,98**. Foram liquidados no exercício o valor de **R\$ 586.574,06**, e pagos **R\$ 586.574,06**. Foram cancelados o valor de **R\$ 136.314,40**, restando de saldo o valor de **R\$ 2.617.049,33**.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam **R\$ 1.579.940,50**, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior **R\$ 4.288.366,62**. Desde montante foram pagos **R\$ 4.766.313,32** e cancelados **R\$ 0,00**, restando de saldo a pagar **R\$ 1.101.993,80**.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade(s).

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 066/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**

**(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)**

**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	7.638.000,00	7.638.000,00	7.135.468,04	502.531,96
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.638.000,00</b>	<b>7.638.000,00</b>	<b>7.135.468,04</b>	<b>502.531,96</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Foi previsto arrecadar com receitas intra-orçamentárias o valor de **R\$ 7.638.000,00**. Houve arrecadação de **R\$ 7.135.468,04**, o que gerou um déficit de arrecadação de **R\$ 502.531,96**.

<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas (f)</b>	<b>Despesas Liquidadas (g)</b>	<b>Despesas Pagas (h)</b>	<b>Saldo da Dotação (i) = (e - f)</b>
Despesas Correntes	7.623.000,00	7.110.551,29	6.677.947,88	6.677.947,88	6.206.978,26	<b>421.603,41</b>
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	12.125,08	12.125,08	12.125,08	<b>2.874,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.638.000,00</b>	<b>7.125.551,29</b>	<b>6.690.072,96</b>	<b>6.690.072,96</b>	<b>6.219.103,34</b>	<b>470.969,62</b>

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de **R\$ 7.638.000,00**. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de **R\$ 7.114.551,29**. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de **R\$ 6.690.072,96**, liquidado o valor de **R\$ 6.690.072,96** e pago o valor de **R\$ 6.219.103,34**, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de **R\$ 424.478,33**.

**e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 066/2019:**

Resolução TC nº 066, de 04 de dezembro de 2019  
**ANEXO XVII**  
**TIPOS DE CRÉDITO**

<b>Tipos de Crédito</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesa Empenhada (f)</b>	<b>Despesa Liquidada (g)</b>	<b>Despesa Paga (h)</b>	<b>Saldo da Dotação (i) = (e - f)</b>
Inicial/Suplementar	151.560.000,00	151.560.000,00	130.458.644,80	130.458.644,80	125.607.236,48	<b>21.101.355,20</b>
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>125.607.236,48</b>	<b>21.101.355,20</b>

**e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>Fonte de Recurso (a)</b>	<b>Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)</b>	<b>Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)</b>	<b>Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)</b>
	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREIRE CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=017c1a19-97e3-4439-4513-079e405266b3



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREI CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validar/validarDoc.aspx?Codigo=documento:0171a1897e3-439-453-079e40526ab3

Fonte	Valor (R\$)
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura dos saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2018.

**e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada de receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		7.638.000,00		
Receitas de Capital		0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>7.638.000,00</b>		

**e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

**e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Fonte	Valor (R\$)
01 - Recursos Próprios - 0.1.00	2.692.162,43
02 - Impostos e Transferências MDE - 0.1.01	37.192,13
03 - Receita de Imposto e de Transf. de Imp - Saúde - 0.1.02	19.757,15
04 - FUNDEB 60% - 0.1.18	176.771,86
06 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.80	852.757,43
08 - Salário Educação - 0.1.36	18.099,68
10 - PNAE - 0.1.37	123.798,28
11 - PNATE - 0.1.37	1.929,06
12 - Outras Transferência do FNDE - 0.1.37	1.206.384,91
15 - Convênio Assistência Social - 0.1.80	18.561,06
16 - Outros Convênios - 0.1.80	759.277,96
20 - Atenção Básica - 0.1.38	574.121,42
21 - Média e Alta Complexidade - 0.1.38	105.515,45
22 - Assistência Farmacêutica - 0.1.38	22.578,58
24 - Investimento SUS - 0.1.38	2.289.816,65
25 - Gestão do SUS - 0.1.38	108.672,82
28 - Complementação da União ao FUNDEB 40% - 0.1.18	0,00
30 - Outras Fontes - 0.1.80	442.213,71
31 - Contribuições Previdenciárias - 0.1.03	38.075.003,72

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de R\$ 47.524.614,30. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Município (exceto)	139.952.592,39	Município (exceto)	123.768.571,84	16.184.020,55

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREIR CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: https://tce.tce.gov.br/epp/validador/validar\_documento-017e1a19-97e3-4139-a5f3-079e40526a93

RPPS)		RPPS)		
Receitas do RPPS	7.135.468,04	Despesas do RPPS	6.690.072,96	445.395,08
<b>Total</b>	<b>147.088.060,43</b>	<b>Total</b>	<b>130.458.644,80</b>	<b>16.629.415,63</b>

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de **R\$ 16.629.415,63**. Deste montante, valor de **R\$ 445.395,08** corresponde ao RPPS.

**e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 7.214.466,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 7.214.466,00.

**e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	202.792.019,74	178.590.608,25
Receitas derivadas e originárias	41.631.948,87	32.963.767,89
Transferências correntes recebidas	103.737.460,24	92.782.765,05
Outros ingressos operacionais	57.422.610,63	52.844.075,31
<b>Desembolsos</b>	182.245.906,62	169.529.747,98
Pessoal e demais despesas	117.412.836,80	109.590.564,74
Juros e encargos da dívida	541,64	0,00
Transferências concedidas	7.663.590,35	8.017.463,79
Outros desembolsos operacionais	57.168.937,83	51.921.719,45
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>20.546.113,12</b>	<b>9.060.860,27</b>

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de **R\$ 20.546.113,12**.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	164.200,00	0,00
Alienação de bens	164.200,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	5.068.117,80	2.950.108,26
Aquisição de ativo não circulante	5.068.117,80	2.950.108,26
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-4.903.917,80</b>	<b>-2.950.108,26</b>

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de **R\$ -4.903.917,80**.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	1.554.451,32	5.058.119,22
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	1.554.451,32	5.058.119,22
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	815.037,27	1.346.269,99
Amortização/Refinanciamento da dívida	815.037,27	1.346.269,99
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>739.414,05</b>	<b>3.711.849,23</b>

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de **R\$ 739.414,05**.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREI CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validarProcessoCodigoDocumento/017c1a19-97c1-4439-a5f7-079c405260b3

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREI CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tcece.gov.br/vpp/vr/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=017c1a19-97c2-4439-a5f3-079c492560b3>

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO FERREI CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA  
 Acesso em: https://tce.tcepe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo=documento-01794499-234439-2513-079-041926003

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLEBEL DE SOUZA  
CORDEIRO:39080412520

Assinado de forma digital por  
CLEBEL DE SOUZA  
CORDEIRO:39080412520

ROSTAND FALCAO DE  
LIMA:13739840404

Assinado de forma digital por ROSTAND  
FALCAO DE LIMA:13739840404  
Versão do Adobe Acrobat:  
2020.006.20042

**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
Prefeito

**ROSTAND FALCÃO DE LIMA**  
Contador  
CRC-PE Nº 019974/O-8